

PORTARIA Nº 799, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Retifica a Portaria nº 781 de 15 de abril de 2021, que dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 781 de 15 de abril de 2021, que concedeu 30 dias de férias convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia, para:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
235	Juliano Pires	01/04/2021 A 30/04/2021	11/02/2018 A 10/02/2019

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
235	Juliano Pires	01/04/2021 A 20/04/2021	11/02/2018 A 10/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração